

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2903/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei complementar nº. 101/200, bem como o comando do art. 55, inciso XXVII, c/c art. 105 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Cruzília, MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Audiência Pública para o dia 02 de junho de 2023, às 14 horas, a ser realizada na sede da Prefeitura de Cruzília, situada à Rua Coronel Cornélio Maciel, 135, Centro, CEP: 37.445-000, Centro, Cruzília, MG, para a participação popular acerca do Projeto de Lei que tratará da Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual para o ano de 2024 (LDO/2024).

Parágrafo Único. A apresentação de recomendações, sugestões ou modificações deverão ocorrer, por escrito, até às 17 horas do dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 29 de Maio de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE
ALCKMIN:25840711691

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS MACIEL DE
ALCKMIN:25840711691
Dados: 2023.05.29 16:02:37 -03'00'

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35)3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br